

EDITAL N.º 15/2025 – FCMA/UNICENTROMA
PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2025.1
RESULTADO FINAL

A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. (UNICENTROMA), credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos (COPESE)** torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Docente e **FAZ SABER** aos candidatos inscritos o resultado por ordem alfabética:

1. RESULTADOS

ORD	NOME	CURSO
1.	Antônio Leonardo Alves	Direito
2.	Mariana Oliveira Morais	Direito
3.	Matheus Augusto Pereira dos Santos	Direito
4.	Maria Eduarda Silva Santana	Direito
5.	Thiago Oliveira Chaves	Direito
6.	Lídia Daniele de Sousa da Silva	Enfermagem
7.	Elimária Oliveira Lima	Enfermagem
8.	Railla Karolinne de Aquino Araujo	Fisioterapia

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos aprovados serão convocados pelas coordenações de curso, conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade de contratação de cada curso.

3. DA LISTA DE DOCUMENTOS

3.1. Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos em cópia, juntamente com os seus respectivos originais:

✓ Currículo Lattes impresso (Plataforma CNPq), com documentação



comprobatória;

- ✓ Uma foto 3x4 (colorida, recente);
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de filhos menores de 14 anos;
- ✓ Carteira de trabalho (página da foto e verso);
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de nível de escolaridade exigido no cargo;



- ✓ Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação lato sensu, acompanhada dos históricos correspondentes;
- ✓ Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br, a ser retirado na presença do setor de RH;
- ✓ Registro no Órgão de Classe - Registro no Órgão de Classe a que pertence;
- ✓ Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente.

Obs: aos candidatos que já realizaram a entrega da documentação no ato da inscrição, favor desconsiderar.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seletivos.

Barra do Corda/MA, 17 de dezembro de 2025.



Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral



Assíria Medeiros Azevedo Ferreira
Presidente da COPESE

